



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 148/GDG/IFC-CAM/2018, 04 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 143/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e MEMORANDO CIRCULAR Nº 286/2018 - PROEN/REIT, Resolve:

Art. 1º - ESTABELEECER o expediente do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h30 (horário de Brasília); e

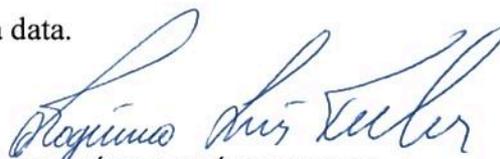
II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13h00 (horário de Brasília) e retornará às 18h30.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação **até o dia 31 de outubro de 2018.**

Art. 2º - O Controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias imediatas.

Art. 3º - Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos, administrativos e de infraestrutura, a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral